



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



**RESOLUÇÃO N° 041/2022-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda Portaria nº 032/2021-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 29/07/2022.

  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 031/2018-PGM e despachos nele exarados; considerando a Portaria nº 032/2021-PGM; considerando as decisões tomadas durante a 197ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de julho de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 032/2021-PGM, que concedeu *ad referendum* ao pós-graduando Francis Junior Rigo Fiorentin, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 401836, a extensão excepcional do prazo máximo de duração do Curso de Mestrado por um período de 6 (seis) meses.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 27 de julho de 2022.

  
Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -

